



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 035/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 57.000,00”.

Reservado para o Helton.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1392/2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	FUNDEF	
1236100352.025	Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400201.033	Aquisição de Área para Loteamento Urbano	
4590.61.00	Aquisição de Imóveis	17.000,00

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal